

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 30.10.2024 às 18 horas e 30 minutos, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 082/2024 – Jogo: UNIÃO VALE DO APODI X PARNAMIRIM SPORT CLUB - Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão, realizado em 08 de outubro de 2024.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes.
- Defensor Dativo: Dr. Marcelo Galvão de Castro.

Denunciado: ERICK FELIPE GOMES DA SILVA (primário), atleta profissional do Parnamirim S.C.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 02 (duas) partidas.

PROCESSO N° 083/2024 – Jogo: ALECRIM FC X LAGUNA SAF - Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão, realizado em 09 de outubro de 2024.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena, Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Defensor Dativo: Dr. Marcelo Galvão de Castro.

Denunciado: MICHEL ÂNGELO DIAS DE LIMA (primário), atleta profissional do Alecrim Futebol Clube.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 02 (dois) jogos.

PROCESSO N° 084/2024 – Jogo: QFC SAF X RIO GRANDE SAF - Campeonato Estadual de Profissionais da Segunda Divisão, realizado em 09 de outubro de 2024.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena, Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.
- Advogado do Rio Grande SAF: Dr. André Martins Galhardo.

1º Denunciado: SÓCRATES PAULINELLY GARCIA DE ARAÚJO (primário), assistente técnico do Rio Grande – SAF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida, sendo substituída pela advertência nos termos do 258, §1º, do CBJD.

2º Denunciado: BRENO CÉSAR VALÉRIO GONZAGA (primário), atleta profissional do QFC SAF.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 254, II do CBJD, substituindo a aplicação da pena de suspensão por advertência, nos termos do artigo 254, §2º do CBJD.

Natal-RN, 30 de outubro de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN